

**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ**  
**CNPJ – 00.784.088/0001-80**

**INDICAÇÃO Nº 58/2023**

A Vereadora **ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**, no uso de suas atribuições legais etc., ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Exmo. Sr. **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, Prefeito de Ipu, o seguinte: **"SOLICITAR A INCLUSÃO NO PROTOCOLO DE ASSISTÊNCIA ÀS GESTANTES IPUENSES DA REALIZAÇÃO DO EXAME DE ECOCARDIOGRAMA FETAL"**.

**SENHORA PRESIDENTE,**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Robério Wagner Martins Moreira, que seja incluído no protocolo de assistência às gestantes ipuenses da realização do exame de ecocardiograma fetal.

**JUSTIFICATIVA**

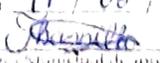
A Lei Federal nº 14.598, de 14 de junho de 2023, obriga a rede pública de saúde a incluir no protocolo de assistência às gestantes a realização de ecocardiograma fetal no pré-natal. Caso seja constatada qualquer alteração que coloque em risco a gestação, a gestante deverá ser encaminhada imediatamente para tratamento médico cabível, a fim de preservar a saúde do feto.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exmo. Sr. Prefeito para com o objeto da presente Indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 19 de junho de 2023.

  
**ARLETE MAURICEIA DE CARVALHO LIMA FARIAS**  
**- Vereadora -**

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109, - Ipu-Ceará  
CNPJ: 00.784.088/0001-80 – CGF: 06.920.450-0  
Fone/Fax: (88) 3683.2696

Serviço de Informação ao Cidadão  
realizado em 19 / 06 / 2023  
  
Câmara Municipal de Ipu